

**CONSIDERANDO** a relevância do referido evento para a população itaiçabense e o interesse público envolvido;

**CONSIDERANDO** a necessidade de possibilitar a participação dos Vereadores, autoridades e da comunidade no referido ato;

**CONSIDERANDO**, por fim, a competência da Presidência para zelar pela regularidade dos trabalhos legislativos e convocar sessões extraordinárias para atender a situações de necessidade e interesse público;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - A Sessão Ordinária do dia 02 de junho de 2026 fica, nos termos do Art. 12, Parágrafo único, do Regimento Interno, transferida para a **quarta-feira, dia 03 de junho de 2026**, a ser realizada no horário regimental.

**Art. 2º** - Este Ato será submetido, *ad referendum*, ao Soberano Plenário na sessão do dia 14 de abril de 2026.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser divulgado nos meios de comunicação desta Augusta Casa.

Itaíçaba, 01 de junho de 2026.

**SHEILA PEREIRA DAMASCENO**

Presidenta da Câmara Municipal de Itaíçaba

**Publicado por:**

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

**Código Identificador:**DA61C7B3

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 2026.06.02.001, DE 02 DE JUNHO DE 2026

#### DECRETO Nº 2026.06.02.001, DE 02 DE JUNHO DE 2026

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAÍÇABA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÍÇABA/CE**, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** a inexistência de feriado nacional no dia consagrado ao Santíssimo Corpo e Sangue de Cristo (Corpus Christi), e que vem sendo respeitado por todos como feriado religioso;

**CONSIDERANDO** a Portaria Federal MGI Nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025, que estabelece o dia de Corpus Christi ponto facultativo;

**CONSIDERANDO** a extensão do Dia de Corpus Christi à sexta-feira, dia 05 de junho de 2026, por conta da proximidade do final de semana;

**CONSIDERANDO** que o Governo do Estado Decretou ponto facultativo o dia 05 de junho de 2026;

**CONSIDERANDO** que o ponto facultativo não atinge os servidores que atuam em serviços públicos considerados essenciais e de utilidade pública, como a saúde, a limpeza urbana e a coleta de lixo, entre outros;

**CONSIDERANDO**, ainda, a garantia de que nenhum desses serviços considerados essenciais e de utilidade pública será interrompido no atendimento à população;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública do Município de Itaíçaba/CE, os dias 04 e 05 de junho de 2026, com a manutenção dos serviços essenciais e os de utilidade pública de saúde, limpeza urbana, e outros de natureza similar.

**Parágrafo único.** Excetuam-se do disposto no caput deste artigo, além daqueles serviços nele previstos, as atividades consideradas de emergência que não admitem qualquer paralisação, assim como aquelas relativas ao cumprimento de plano de trabalho em face da execução de convênios, contratos, pagamentos e outros ajustes,

indispensáveis ao bom e adequado desempenho do serviço público municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Juliana Alves Freitas

**Código Identificador:**60C5DC08

#### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20250716/0001-66

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 009/2025-CP

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00004.20250716/0001-66. CONTRATO N.º 2026.05.25-0005. DATA: 25/05/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Indústria e Comércio, CNPJ 7403769000108. OBJETO: Serviços de manutenção da malha viária, sob demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Indústria e Comércio, junto à Prefeitura de Itaíçaba, Estado do Ceará. CONTRATADO: VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 34.631.462/0001-29. VALOR GLOBAL: R\$ 15.690,87 (quinze mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 25/05/2026 a 24/05/2027. DATA ASSINATURA: 25/05/2026.

**SÉRGIO BARBOSA DE PAULA,**

Secretário Municipal de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo.

**Publicado por:**

Adila Barbosa Costa Gomes

**Código Identificador:**0D90D5A3

#### ESTADO DO CEARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

#### CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0206001/2026

#### PORTARIA Nº 0206001/2026 - Jardim/CE, 02 de junho de 2026

NOMEIA SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela legislação aplicável, em especial a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o(a) Sr(a). **Eduarda Santos Fernandes**, brasileira, portadora do Registro Geral (RG) nº 2017165562-6 e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº 090.211.763-78, para exercer o cargo de **Assessor Parlamentar**, de nível **AP-I**, padrão **CDA-C/V**, na forma prevista no Anexo I da Lei nº 420/2023.

**Art. 2º** O(A) nomeado(a) exercerá suas funções com zelo, dedicação e observância dos princípios que regem a administração pública, em especial os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos da Constituição Federal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jardim/CE, em 02 de junho de 2026.

**REGILANIO PAJÉU DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal